

**Imóvel: 01 (UM) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO**, designado pelo nº 279 da **QUADRA 12**, integrante do Loteamento denominado "**REFORMA**", situado em Rua Projetada, zona urbana deste município de Macaíba/RN, com uma área de **260,00m<sup>2</sup>** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o Lote 265, medindo 10,00 metros; ao **Sul**, com Rua Projetada, medindo 10,00 metros; ao **Leste**, com o Lote 278, medindo 26,00 metros; e ao **Oeste**, com o Lote 280, medindo 26,00 metros.

**Proprietário:**

**G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Pamamirim/RN, inscrita no CNPJ/ME nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. **Tadashi Murakoshi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.832.350-6/SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 000.896.999-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Álvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 166, Apto. 181, Bairro Campo Belo.

**Registro Anterior:**

Escrituras Pública de Unificação e Re-Ratificação de Áreas lavradas nas Notas deste Cartório, no Livro nº 208, às fls. 104/105v e 106/107v, em data de 27.07.2009, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob os n.ºs R.1-10.346 e R.1-10.347, em data de 27.07.2009, deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -

Macaíba/RN, em 13/01/2010

Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Registro 1**

Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 210, às fls. 282/284v, em data de 04.01.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi por suas proprietárias, desmembrado da porção maior dos Lotes 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, e 1394 da Quadra 91 e Lotes 1398, 1399, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410 e 1411 da Quadra 92, sem valor declarado e sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -

Macaíba/RN, em 13/01/2010

Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Averbação 2**

Nos termos da Alteração Contratual nº 06, emitida em data de 31.07.2012, pela proprietária acima referida e qualificada, procedo à averbação para fazer constar a sociedade da Empresa passa a ser exercida pelos Sócios **ELIZÂNGELA CALIXTO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 2.075.186-SSP/RN e do CPF/ME

nº 094.286.464-01, residente e domiciliada na Av. Praia de Genipabu, nº 2100, Bloco Itaparica, Apto. 702, Bairro Ponta Negra, Natal/RN e **ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE CÂMARA CULHERME**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.940.414/SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.536.704-47, residente e domiciliado na Avenida Praia de Genipabu, nº 2100, Bloco Itaparica, Apto. 702, Ponta Negra, CEP: 59.090-094, Natal/RN, o qual exercerá suas funções administrativas da sociedade e fará uso do NOME EMPRESARIAL, assinando separadamente no interesse da sociedade, não impedindo a outorga de poderes, com objeto de representação, por prazo nunca superior a sessenta dias, podendo ser renovada tantas vezes quanto necessário, a critério do outorgante, **cabendo-lhe representar-lhe ativa e passivamente**, judicial e extrajudicial, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, vedado ao mesmo a prestação de aval ou fiança pela sociedade, bem como assunção de qualquer obrigação em negócios estranhos aos objetivos sociais.

O referido é verdade e dou fé. -

Macaíba/RN, em 05/11/2012



Hilton Sales Chaves

Oficial do Registro

### Registro 3

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 252, às fls. 190/191v, em data de 02.09.2014, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa **GSR369 INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Dr. Romulo Jorge, 160, apto 1001, Bairro Lagoa Nova - CEP: 59.062-380, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.216.607/0001-31, representada por **Gustavo de Souza Rocha**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.500.636/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.669.494-19, residente e domiciliado à Rua Dr. Romulo Jorge, 160, apto 1001, Bairro Lagoa Nova - CEP: 59.062-380, Natal/RN, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo valor de **RS 12.000,00** (doze mil reais), com as condições estipuladas na referida escritura.

O referido é verdade e dou fé. -

Macaíba/RN, em 17/10/2014



Hilton Sales Chaves

Oficial do Registro

### Averbação 4

Nos termos do requerimento apresentado pela proprietária acima qualificada, em data de 07.04.2015, instruído do Alvará de Construção nº **710/2014** (Processo nº 2014/SAO-968), datada de 11.11.2014; Carta de Habite-se nº **188/2015**; Certidão de Características nº **188/2015** (Processo nº 2015/SAO-318), emitidas em data de 05.05.2015, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCTUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis (Secretário); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº **002082015-88888788**, emitida em data de 17.07.2015, com validade para 13.01.2016, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita

Federal do Brasil e RRT - Registro de Responsabilidade Técnica - n° 00000002644872 (Execução), emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, elaborado pelo Arquiteto e urbanista, Philippe Maciel Soares de Lima, registro nacional n° A39734-2, procedo a averbação da construção do Imóvel Residencial, situado à Rua Nossa Senhora do Resgate, n° 78 - Lote 279 - Quadra 12, Loteamento Residencial Reforma - Zona de Expansão Urbana - Macaíba/RN, com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Residencial. **Número de Pavimentos:** 01. **Número de Unidades:** 01. **Área total construída:** 65,00 m². **Composta de:** 01 Varanda; 01 Sala; 02 quartos; 01 BWC social e 01 Cozinha. Cobertura em telha cerâmica, tipo colonial, estrutura em madeira de lei e laje plana pré-moldada com acabamento interno emassado e pintado; piso cerâmico em todos os ambientes; Esquadrias: portas em madeira e janelas de vidro com perfil de alumínio; paredes internas em tijolo cerâmico e acabamento emassado e aplicação de tinta, toda a alvenaria externa recebeu aplicação de tinta, todas as paredes do BWC e cozinha receberam revestimento cerâmico ate o teto; instalações elétricas, hidráulicas e telefônicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. Limites e dimensões: **Norte**, com Lote 265 (Loteamento Residencial Reforma), medindo 10,00 metros; **Sul**, com Rua Nossa Senhora do Resgate, medindo 10,00 metros; **Leste**, Lote 278 (Loteamento Residencial Reforma), medindo 26,00 metros; e **Oeste**, Lote 280 (Loteamento Residencial Reforma), medindo 26,00 metros.

O referido é verdade e dou fé. -

Macaíba/RN, em 29/07/2015

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

## Registro 5

Nos termos do **Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS dos devedor(es)** - por este Instrumento, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5° do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições: (**Contrato 8.4444.1023667-6**), datado de 29 de Setembro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **JOSE CARLOS DE SOUZA MENDES**, (CPF/MF nº 048.090.774-97 e CI nº 2.058.445-SSP/RN), brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado na Rua da Cidade Alta, nº 59, Guarapes, Natal/RN; por compra feita a Empresa **GSR369 INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Dr. Romulo Jorge, 160, apto 1001, Bairro Lagoa Nova - CEP: 59.062-380, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.216.607/0001-31, representada por **Gustavo de Souza Rocha**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.500.636/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.669.494-19, residente e domiciliado à Rua Dr. Romulo Jorge, 160, apto 1001, Bairro Lagoa Nova - CEP: 59.062-380, Natal/RN; pelo valor de **RS 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**, com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como credora fiduciária a **Caixa Econômica Federal - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de

12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por MARCOS VENISSIUS DE OLIVEIRA, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.944.092/SSP-DF e CPF/MF nº 892.250.071-91, procuração lavrada às fls. 045/046, do livro 3083-P, em 18.06.2014, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 035/036, do livro 539, em 11.12.2014, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CAIXA.

O referido é verdade e dou fé. -

Macaíba/RN, em 14/10/2015

  
Hilton Sales Chaves

Oficial do Registro

#### Registro 6

Nos termos do **Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS dos devedor(es)** - Por este Contrato Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, **(8.4444.1023667-6)**, datado de 29 de Setembro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIARIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura.

O referido é verdade e dou fé. -

Macaíba/RN, em 14/10/2015

  
Hilton Sales Chaves

Oficial do Registro

#### Averbção 7

**CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.035** - Nos termos do Ofício, datado de **26.01.2024**, CESAV/EL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 030.212 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 91.919 - Sequencial: 2035908.0 - Inscrição Imobiliária: 1.0017.113.03.0210.0000.9, emitidas em data de 16.07.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS dos devedor(es) - por este Instrumento, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de

compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (**Contrato 8.4444.1023667-6**), datado de 29 de Setembro de 2015, avaliado em **RS 101.907,76 (cento e um mil, novecentos e sete reais e setenta e seis centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400937400011990LGW**. (Averbado por: Ieda Eunice Batista Carvalho).

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 26/07/2024

  
Oficial do Registro